

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLVII - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.028 – 20 de julho de 2023.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

NOVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023
CMDCA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA PROCESSO DE ESCOLHA
DOS CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO E NOVA PROVA DE
CONHECIMENTO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 390/2023, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Fica alterado o prazo para as inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de MOGEIRO, Paraíba, conforme calendário, que segue:

1.1 - De 20/07/2023 a 21/07/2023 –
Período para inscrições de candidaturas
do Processo de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar;

1.2 - 21/07 - Publicação da relação dos inscritos no
site do município.

2. Será aplicado nova Prova de Conhecimento para todos os candidatos que foram eliminados na prova anterior, sendo classificado para próxima etapa do processo apenas os três candidatos que foram classificados na prova anterior;

2.1- A nova prova será realizada no dia 24/07/2023 das 18:00 até 22:00 no CENTRO DE EVENTOS localizado na rua Osvaldo da Silva, s/n, Centro, Mogeiro/PB.

A prova exigirá dos candidatos os seguintes assuntos abaixo elencados:

a) Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações posteriormente introduzidas.

b) Língua Portuguesa - Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

c) Conhecimento de informática - avaliará o conhecimento acerca de: Operação com arquivos em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows; Utilização do Windows Explorer: copiar, mover

arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos Microsoft Office e do editor de textos, Microsoft Word: criação de um novo documento, formatação e impressão; Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Conhecimento sobre aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup).

A prova de conhecimentos objetivos, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente; 05 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de Conhecimentos de Informática. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) única opção correta. Cada questão de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos. O candidato precisa ter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova.

O (a) candidato (a) deverá escrever no gabarito, no local especificamente indicado para tal finalidade, apenas seu número de inscrição e assinatura, sob pena de anulação do teste de conhecimento e consequente eliminação do processo de escolha, caso proceda de forma contrária. A prova de conhecimentos terá duração máxima de 04 (quatro) horas, de modo que o candidato só poderá ausentar-se do local da prova, após decurso de 02 (duas) horas do início da prova. O candidato só poderá levar o caderno de prova após decurso de 03 (três) horas do início da prova. Os últimos 03 (três) candidatos que ficarem na sala deverão esperar para assinarem a ata, assim que todos entregarem seus gabaritos.

2.2- 26/07/2023- Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Mogeiro, 20 de julho de 2023.

Maria Cleide da Silva
Presidente do CMDCA